



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

LEI 1.254/2025

Altera redação do art. 4º da Lei 1.161/2023.

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes, aprovou, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Propõe a alteração do art. 4º da Lei 1.161/2023, para modificação da denominação da Rua Augusto Rodrigues da Silva, no bairro Belo Horizonte, na cidade de Rodeiro-MG para "Rua José Jorge Benevenuto".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal José De Filippo, MG, 17 de novembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito de Rodeiro

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/11/2025** Edição **4153** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811